



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER

Projeto De Lei Nº 18/2026. Súmula: Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação previsto na Lei Municipal 974/2015

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade na LOM, Art. 29 inciso XI. Art. 65 incisos VIII e XXIII, Art. 154 Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º.

Encontramos legalidade com relação à Matéria na LOM,

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Mauro Palharini
Presidente

Emerson Kaibers
Vice-Presidente

Claudia Alflen
Membro

Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência

Ceverson Pigoso
Presidente

Liane Moretto
Vice-Presidente

Claudia Alflen
Membro